



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 002/2023**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Colinas, situada a Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas/RS, os membros da Comissão de Seleção dos recursos da Lei Paulo Gustavo, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.649 de 01 de novembro de 2023, a fim de realizar a análise dos documentos de habilitação do agente cultural "FABRÍCIO DO ROSARIO DA ROSA FIEL", selecionado em duas categorias, quais sejam: "Apoio a produção audiovisual de média-metragem" e "Ação de formação audiovisual", conforme item 14, do Edital nº 001-03/2023. A habilitação do agente cultural foi protocolada no dia seis de dezembro do corrente ano, ou seja, tempestivamente. Como se verifica em anexo, o mesmo apresentou todos os documentos exigidos, assim, resta habilitado e terá o prazo de três dias úteis para se apresentar para assinar o termo de execução cultural, a partir do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três. Outrossim, abre-se o prazo de cinco dias úteis para a abertura de conta bancária específica para cada projeto, devendo indicar a contar até o dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata que vai assinada por todos os participantes. Colinas, 11 de dezembro de 2023.

*Buena Cristina do Jora* *Luane O. E. Grogay*  
*Raquel A. Klein Diehl*